

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
Nº 44/2023

que dispõe sobre

DENOMINAÇÃO DA SEDE DA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, “VEREADOR ARI CARDOSO”

Os vereadores **LEONARDO DONIZETTI DE MORAES** e **WILSON RUIZ DE OLIVEIRA**, da Câmara Municipal de Guaxupé, no uso de suas atribuições legais, propõem o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º – Fica denominada “**VEREADOR ARI CARDOSO**”, a sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, situada à Avenida Presidente Tancredo Neves, neste Município.

Art. 2º – Ficam os órgãos próprios da municipalidade autorizados a tomarem as providências administrativas para o cumprimento da presente Lei.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Maria Gabriela Monteiro Melo da Câmara Municipal de Guaxupé.

Em 06 de novembro de 2023.

DANILO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 44/2023

que dispõe sobre

**DENOMINAÇÃO DA SEDE DA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL, “VEREADOR ARI CARDOSO”**



Data de Nascimento : 10/08/1961
Naturalidade : Guaxupé/MG
Nome do Pai : Aristides Cardoso
Nome da Mãe : Odília da Conceição Cardoso
Estado Civil : Casado
Casado com : Anísia Aparecida de Moraes Cardoso
Data de casamento : 20/01/1990
Filhos : Gabriela de Moraes Cardoso e Daniela de Moraes Cardoso
Profissão : Mecânico

Nascido em Guaxupé em 1961, Ari Cardoso, ao longo de sua vida, trabalhou como mecânico de veículos, tornando-se, inclusive, empresário de referência do ramo na cidade.

Casou-se em 1990 com Anísia Aparecida de Moraes Cardoso com quem constituiu sua família e, em 1993 e 1994, foi agraciado com suas duas filhas, Gabriela de Moraes Cardoso e Daniela de Moraes Cardoso, respectivamente.

Além do trabalho como mecânico e da dedicação à sua família, destacou-se também, na vida política. Foi eleito Vereador de Guaxupé pela primeira vez em 1993 e, desde aquele ano, foi novamente eleito pela população guaxupeana para outros três mandatos. E, em 2020, iniciou a sua quinta legislatura no Município.

Tal fato mostra o reconhecimento que o povo guaxupeano tinha com o trabalho do parlamentar, pautado pela honestidade, humildade, muito comprometimento e amor pela *urbe*.

Infelizmente, o nobre edil não pôde concluir o último mandato para o qual foi eleito, pois em junho de 2021, faleceu vítima de *COVID-19*.

Portanto, é merecida a homenagem para que sempre seja lembrado pelo serviço prestado por Guaxupé; bem como pelo compromisso com os guaxupeanos com o qual sempre exerceu suas atividades.

Pelo exposto solicitamos aos nobres pares a aprovação desta propositura.

Plenário Maria Gabriela Monteiro Melo da Câmara Municipal de Guaxupé.

Em 06 de novembro de 2023.

DANILO MARTINS DE OLIVEIRA
Presidente